



## **Procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere - Lista de Candidatos Admitidos -**

De acordo com o disposto nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º e com o ponto 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, bem como com o regulamento para a eleição do Diretor do Agrupamento De Escolas De Ferreira Do Zêzere e o Aviso n.º 7667/2022, publicado a 13 de abril de 2022 na 2.ª Série do Diário da República (n.º 73), considera-se admitida ao concurso a seguinte candidata:

**- Lina Maria da Silva Reis Serra;**

Para efeito de notificação, de acordo com o ponto 4 do artigo 5.º do regulamento para a eleição do Diretor do Agrupamento De Escolas De Ferreira Do Zêzere, serão elaboradas e publicitadas, quer em local apropriado da escola-sede do agrupamento, quer na página eletrónica do agrupamento, as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, **sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.**

Ferreira do Zêzere, 09 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Geral

*Pedro Manuel Santos Marques Ferreira Chico*